



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240628030518**, intitulada **PORTARIA Nº 099/2024 - DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CANDIDATAR-SE A MANDATO ELETIVO DE VEREADOR NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 28/06/2024 15:07 | **Autorização:** 28/06/2024 15:07 | **Circulação:** 01/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01948, 01/07/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, com fundamento na Lei Municipal nº 23/97, na Lei Complementar nº 64/1990 e na Resolução TSE nº 23.738/2024, afastou, por 03 (três) meses, a servidora Valdilene dos Santos Buriti, Professora de Educação Básica I B, lotada na Secretaria de Educação, concedendo-lhe Licença para Atividade Política com percepção de vencimentos integrais, em razão de sua candidatura a mandato eletivo no pleito de 6 de outubro de 2024, sendo o afastamento iniciado em 6 de julho de 2024, nos termos da Portaria publicada em 28 de junho de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240628030518&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 23:22